



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 379

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/5/2017

PRESIDENTE

Considerando que as entradas existentes ao longo da rodovia Gastão Dal Farra para acesso aos bairros Santa Maria I, II e III, Jardim do Bosque I e II e Residencial Maria Luiza vem causando grande risco de acidentes aos moradores dos referidos bairros, pois os veículos fazem cruzamentos perigosos em meio a rodovia utilizando o acostamento para adentrarem aos seus bairros;

Considerando a necessidade de transformar referida rodovia Gastão Dal Farra em avenida urbana com ciclovia, conforme disposto na Lei Complementar nº 1144/2015, de 30 de abril de 2015 e seus anexos que aprovou o Plano Diretor de Mobilidade Urbana-PDMU do município de Botucatu;

Considerando que foram retomadas as obras do primeiro trecho da duplicação da referida rodovia;

Considerando ainda a necessidade urgente de construir nas entradas dos bairros supracitados, rotatórias ou trevos em nível, com dispositivos de segurança e iluminação para circulação de pedestres, bicicletas, acesso de veículos particulares, ônibus escolares e de transporte público para utilização da comunidade;

Considerando que são milhares de residências construídas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e o número populacional e de veículos é considerável para realização de tal benfeitoria, facilitando também o acesso de transporte público e escolar aos referidos bairros;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de envidar esforços junto à Concessionária Rodovias do Tietê e ao Secretário Estadual de Logística e Transportes, no sentido de construir nas entradas de acesso aos conjuntos Habitacionais Santa Maria I, II e III, Jardim do Bosque I e II e Residencial Maria Luiza, situados ao longo da Rodovia Gastão Dal Farra, rotatórias ou trevos em nível, com dispositivos de segurança e iluminação para circulação de pedestres, bicicletas, veículos particulares, ônibus escolares e de transporte público para utilização da comunidade, seguindo as diretrizes do Plano Municipal de Mobilidade Urbana já aprovado por esta casa de Leis.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de maio de 2017.

Vereadora-Autora **ROSE IELO**
PDT

RAS/ucv